



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

**EDITAL Nº 20/2022**  
**Comunicado**

O deferimento a que refere-se o resultado publicado considera o número de inscritos, vagas disponíveis e prioridades de inscrição, mas está condicionado à análise da documentação enviada para confirmação da inscrição no componente. Caso a documentação não esteja conforme solicitado no edital, o candidato perderá o direito à vaga.

Itabuna-BA, 25 de setembro de 2022